



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

DECRETO Nº 80 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO, 29 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2021 EM PERÍODO INTEGRAL, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO AO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DIA DE FINADOS”.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Lavrinhas nos dias 11 de outubro, 29 de outubro e 01 de novembro de 2021 em período integral, para fins de comemoração aos dias de Nossa Senhora Aparecida, Dia do Servidor Público Municipal e Dia de Finados.

ARTIGO 2º - Excetuam-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Lavrinhas, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

João Gabriel dos Santos Diniz
Secretário de Administração
CPF/MF: 362.383.698-25
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DINIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO